



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

051/DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º - - - - 300.191 /1971 , resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afeitação a fins rodoviários, na BR-101, o trecho CAMPOS-FAZENDA DOS QUARENTA, Variante da Fazenda da Glória, entre as estacas 1225 + 3,04 = 5 - 35 + 18,24 = 1257 + 19,84, numa extensão de 0,618 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Portaria nº 213, de 30.12.71, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos de Engenharia Final números PEET-112 e 113/72, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no

Decreto Administrativo N.º 51

15 - 3 - 1972

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/

Gráfica DNER